



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Craíbas
C.N.P.J.: 08.439.549/0001-99

LEI MUNICIPAL Nº 403, DE 16 DE MAIO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SERROTE GRANDE NESTE MUNICÍPIO DE CRAÍBAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Elias Alexandre da Silva
Coordenador Geral
17/06/16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá Denominação de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL**, localizada no **SÍTIO SERROTE GRANDE**, Zona Rural deste Município.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica denominado de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ SIMÃO DE MELO** a unidade Básica de Saúde no Sítio Serrote Grande neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei e com placas denominativas, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Craíbas/AL, 16 de maio de 2016.

Bruno Albuquerque de Farias Santos
BRUNO ALBUQUERQUE DE FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal